

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade CONCEDENTE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				CNPJ 04.384.829/0001-96	
Endereço Av. Augusto Franco, 3150- Bairro Ponto Novo					
Cidade Aracaju	UF SE	CEP 49.097-670	TEL 79 3226-8311	E.A Direta	
Nome do Responsável CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES				CPF [REDACTED]	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED] SSP/SE	CARGO/FUNÇÃO Secretário de Estado da Saúde		MATRÍC./DEC./T.DE POSSE Decreto		
ENDEREÇO Av. Oviedo Teixeira, 120 - Ap 702 – Bairro Jardins – Aracaju/SE				CEP 49.026-100	

2– OUTROS PARTICÍPES I

Orgão/Entidade CONVENIENTE FUNDAÇÃO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA				CNPJ 13.016.332/0001-06	
Endereço: Av. Desembargador Maynard, 174					
Cidade Aracaju	UF SE	CEP 49.055-210	Tel 2106-7207	E.A INDIRETA	
Nome do Responsável MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES				CPF [REDACTED]	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED] SSP/SE	CARGO FUNÇÃO Interventora		MATRÍC./DEC./T.DE POSSE Termo de Posse		
Endereço Av. Desembargador Maynard, 174				CEP 49055-210	

3– DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início Fev/2025	Término Fev/2026
Emenda Parlamentar Federal de Bancada nº 71270010, no valor de R\$ 1.000.000,00		
Identificação do Objeto O presente termo visa estabelecer ações colaborativas entre as partes envolvidas, com o objetivo de obter apoio financeiro para custeio e investimentos. O repasse dos recursos será realizado por meio da Proposta nº 360006069822/02-400 de Emenda Parlamentar Federal da Bancada de Sergipe do exercício de 2024.		
Justificativa da Proposição O Hospital Cirurgia se destaca como referência nos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS), oferecendo atendimentos ambulatoriais e de média e alta complexidade em todo o Estado de Sergipe. O hospital é reconhecido especialmente nas áreas de Cirurgias Cardíacas, Vasculares, Neurocirurgia e Oncologia. Mantido pela Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia, é o maior prestador de serviços ao SUS no estado. Sua missão é proporcionar atendimento em saúde eficaz e científico a todos que o procuram. A dificuldade financeira é um desafio constante para as organizações filantrópicas. Diante das necessidades diárias e das despesas contínuas, o recurso adicional destinado ao custeio é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados à população assistida pelo SUS. Visando manter a excelência no atendimento ao SUS e assegurar a prestação de serviços à população local e referenciada, a instituição recebeu recursos provenientes de emenda parlamentar federal para custeio. Esses valores serão aplicados na aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, conforme detalhado no anexo I do termo de aplicação. Essas ações refletem o compromisso da entidade com a saúde pública e buscam criar um ambiente de trabalho adequado e valorizado. Em síntese, os recursos representam uma oportunidade significativa para fortalecer a infraestrutura e os serviços do hospital, beneficiando diretamente a comunidade atendida.		

4– CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Assegurar a disponibilidade contínua de medicamentos, materiais médico-hospitalares, garantindo a segurança dos pacientes, possibilitando tratamentos adequados e contribuindo para a prevenção de complicações.	1	– Aquisição de Medicamentos.	UN	254200	Fev/ 2025	Fev/2026
	2	– Aquisição de material médico hospitalar/material de consumo em geral	UN	497300	Fev/2025	Fev/ 2026

5– PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.00)

Código	Natureza de Despesa	Total	Concedente	Proponente
	Especificação			
	CUSTEIO			
	– Aquisição de Medicamentos.	R\$ 498.781,00	R\$ 498.781,00	0,00
	– Aquisição de Material de Consumo/Médico Hospitalar.	R\$ 501.219,00	R\$ 501.219,00	0,00
	OBS: De acordo com o Termo de Referência, apresentado pela Conveniente, em Anexo I.			
TOTAL GERAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	0,00

6– CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

Concedente

Etapa ou Fase	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
	R\$ 1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Etapa ou Fase	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Proponente (Contrapartida)

Etapa ou Fase	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Etapa ou Fase	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emenda Parlamentar Federal 2024

Etapa	Valor	Parlamentar
01	R\$ 1.000.000,00	Emenda de Bancada - Custeio
TOTAL	R\$ 1.000.000,00	

7- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado da Saúde** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Sergipe, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Aracaju, 26/02/2025

MARCIA DE OLIVEIRA
GUIMARAES:4070479
3504Assinado de forma digital por
MARCIA DE OLIVEIRA
GUIMARAES:40704793504
Dados: 2025.02.26 08:42:59 -03'00'**MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**
Interventora

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Aracaju, 26/ 02/2025

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Secretário de Estado da Saúde

CUSTEIO	
ITENS	
MEDICAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DIPIRONA 1G/2ML AMPOLA EV/IM	120000
BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA EV/IM	32000
FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA EV/IM	23000
ROSUVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	13000
CLORIDRATO DE METADONA 5MG COMPRIMIDO	10000
DEXAMETASONA 10MG/2,5ML FRASCO AMPOLA EV/IM	9000
HIDROCORTISONA 100MG FRASCO AMPOLA EV/IM	8000
FOSFATO DE CLINDAMICINA 600MG/4ML AMPOLA EV/IM	8000
CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML AMPOLA EV (MAV)	7000
OXACILINA 500MG FRASCO AMPOLA EV/IM	6000
CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG/3ML AMPOLA EV (MAV)	5000
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/ML FLACONETE 2ML	4000
AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G FRASCO AMPOLA EV/ IM	2500
SOLUCAO GLICERINADA 12% ENEMA FRASCO 500 ML	2000
ERITROPOETINA 4000 UI/1ML FRASCO AMPOLA SC	1200
HEPARINA SODICA 25.000UI/5ML FRASCO AMPOLA EV/SC (MAV)	1000
TEICOPLANINA 400MG FRASCO AMPOLA EV/IM	900
HIDROCORTISONA 500MG FRASCO AMPOLA EV/IM	900
ACETATO DE DESMOPRESSINA 4MCG/1ML AMPOLA EV/IM/SC	700
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO	330000
CONECTOR VALVULADO SISTEMA FECHADO NEUTRO	44000
EXTENSOR P/ CONEXAO 2 VIAS	36000
ATADURA CREPOM 10CM	26000
ATADURA CREPOM 20CM	21000
ATADURA CREPOM 15CM	20000
CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL N 24 (JELCO)	9000
ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M	6300
FILTRO P/ VENTILAÇÃO MECANICA HMEF (FILTRO DE BARREIRA)	5000
ESPARADRAPO HIPOALERGICO 10CM X 4,5M	3700

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PFJV-UY3Q-FUTL-XW2Z



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CLAUDIO MITIDIERI SIMOES - 26/02/2025 23:26:39 (Certificado Digital)
- MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARAES - 26/02/2025 08:42:59 (Certificado Digital)